



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI Nº 4.241, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Mário Gil de Paula Afonso.

#### **A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Mário Gil de Paula Afonso.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 1º de dezembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

**Mailza Assis da Silva**

Governadora do Estado do Acre, em exercício